JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

Quinta-feira, 15 de agosto de 2019 | Ano VIII | Edição nº 779 | Página 1 de 5

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 111, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

"Delega competência para assinatura de documentos que especifica ao Responsável pela Secretaria de Fazenda e ao Diretor do Departamento de Contabilidade"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica delegada ao Responsável pela Secretaria Municipal de Fazenda e ao Diretor do Departamento de Contabilidade a competência para assinarem, conjuntamente, os documentos referentes aos pagamentos que forem efetuados pela Prefeitura Municipal, até o valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), tais como: cheques, ordens de pagamentos, TED's, DOC's e outros que se fizerem necessários.

Parágrafo único. Os documentos referentes aos pagamentos acima de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser assinados conjuntamente pelo Prefeito Municipal e pelo Diretor do Departamento de Contabilidade e, na ausência deste último, pelo Responsável pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 100/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 08 de agosto de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADOR DE ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 954/2019

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - REVOGAR as Portarias nº 682/2017 e 073/2018;

II – DELEGAR ao servidor, JOÃO BATISTA BOZZI, Diretor do Departamento de Contabilidade RG nº 6.720.398-X, CPF nº 005.623.338-86, competência para assinar os cheques e demais documentos necessários à movimentação das contas bancárias da Prefeitura Municipal de Itapira, CNPJ nº 45.281.144/0001-00 e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ nº 13.671.630/0001-30, conjuntamente com o Prefeito Municipal."

III – DELEGAR ao Diretor do Departamento de Contabilidade competência para assinar os Alvarás e Licenças de Funcionamento, bem como elaborar e assinar os pareceres, despachos e demais documentos relativos a assuntos atinentes à Secretaria Municipal de Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 01 de agosto de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Errata: Na Edição nº 771, de 09/08/2019, na Portaria nº 853, onde se lê: "Supervisor de Tecnologia, Informática e Controle da Educação", leia-se "Supervisor de Tecnologia, Informática e Controle Geral";

- Portaria nº 864, de 24/07/2019: RETIFICA a portaria nº 169/2018 para inserir a servidora Juraci de Fatima Silva Pichi;

- Portaria nº 868, de 24/07/2019: Nomear o Sr. Everton Augusto Lucas, RG nº 18.329.999-1, para o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação;

- Portaria 960, de 07/08/2019: DESIGNA os funcionários José Claudio Sartori; JLarissa de Almeida Iorio; e Ana Paula Batista Moraes da Silva, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2019, para o cargo de Técnico Desportivo - Futsal, para contratação por tempo determinado;

- Portaria nº 978, de 12/08/2019: APLICA a servidora Luziangela Fuini Cavallari, RG nº 25.075.595-6 pena de SUSPENSÃO pelo prazo de 90 dias e converte, diante da necessidade do trabalho da servidora, a pena de Suspensão em multa de 50% (Cinquenta por cento), conforme decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2019;

- Portaria 979, de 13/08/2019: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao funcionário Aparecido Borges, RG nº 15.126.118, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, no cargo de Agente de Serviços II – Braçal.

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADA: PCS DAMASCENO & CIA LTDA-EPP – CNPJ: 05.702.625/0001-19; Objeto: aquisição de um castra móvel (tipo trailer); Valor global: R$ 149.000,00; Data da assinatura: 07/08/2019; Vigência: 03 meses; Modalidade: Pregão 49/2019 – Processo Administrativo 6301/19;

CONTRATADA: EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-CORREIOS – CNPJ: 34.028.316/7101-51; Objeto: 6º termo aditivo ao contrato nº 9912360318, referente à prestação de serviços e fornecimento de produtos, para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; Valor total estimado: R$ 200.000,00; Data da assinatura: 08/08/2019; Vigência: 12 meses; Modalidade: Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inc. VIII, da Lei Federal 8.666/93.

Secretaria de Educação

NOTIFICAÇÃO – 30/2019

Assunto: Programa Escola em Tempo Integral

MARIA ELIZABETH BRIANTI DE MELO, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os pais ou responsáveis pelo(s) menor(es) abaixo descrito(s) para comparecer(em) na unidade escolar de matrícula do(a) aluno(a), no período de 19 a 20 de agosto de 2019, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 para efetivação da matricula no PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.

********** ANO LETIVO: 2019 **********

Classificação Geral - Programa Escola em Tempo Integral

Ordem alfabética:

ALUNO	LISTA	ESCOLA
ANA BEATRIZ DA LUZ MARIA	ESPERA	EMEB “Dr. Marco Antônio Líbano dos Santos”
ANA CLARA DA LUZ MARIA	ESPERA	EMEB “Dr. Marco Antônio Líbano dos Santos”
ISABELLY DE MORAES SILVA	ESPERA	EMEB “Profa. Wilma de Toledo B. Munhoz”
RICARDO CAMPOS ARCIERI	ESPERA	EMEB “Profa. Wilma de Toledo B. Munhoz”
VITOR GABRIEL PEREIRA LIMA	ESPERA	EMEB “Dr. Marco Antônio Líbano dos Santos”

É importante frisar, que após o período acima estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a vaga disponível para a lista “ESPERA”, de acordo com a ordem prevista pela legislação vigente.

Sem mais,

Itapira, 14 de agosto de 2019.

_____

Maria Elizabeth Brianti de Melo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 106/2019
JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que a empresa MERCALF DIESEL LTDA, através do Processo Administrativo n° 9203/19 de 07/08/19, impugnou o Edital do Pregão n° 056/19, o Sr. Pregoeiro após análise decide por dar PROVIMENTO A IMPUGNAÇÃO, e atendendo pedido de esclarecimento da empresa GAPLAN CAMINHÕES LTDA, altera o Descritivo do Termo de Referência – Anexo I nos itens 02 e 06, e como segue, ficando a realização da sessão pública para o dia 29/08/2019 às 9:HORAS

ONDE SE LÊ:

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

Item	Qtd.	Unid	ESPECIFICAÇÃO - VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA TOCO
02	02	Uni.	Veículo zero quilômetro tipo caminhão carroceria aberta toco, ano e fabricação a partir de 2.019/2.019, na cor Branco, motor a diesel de no mínimo 4 cilindros; torque de no mínimo 70MKGF e 4.700 cm³ cilindradas, com computador de bordo, direção hidráulica, caixa de mudança de 6 marchas a frente e 1 a ré, todas reduzidas, distancia de entre eixos mínimo de 4.700mm, tração 4x2, freio de motor de cabeçote e freio de motor de válvula tipo Borboleta, tanque de combustível com capacidade mínima de 200 litros, freios de serviço a ar, sendo tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS, carga útil mínima de 10.000 quilos, atender a legislação quanto a emissão de poluentes atmosféricos, com todos os acessórios obrigatórios: Extintor, chave de roda, triangulo, pino de engate e macaco, haste do macaco. A carroceria deverá ser metálica aberta de estrutura sólida com 7 metros de comprimento "interno livre" x 2,60 metros de largura x 0,60 metros de altura, fueiro vertical na altura da cabine, painéis laterais com chapa de aço inteiriço ou bipartido, assoalho metálico em chapa de aço de no mínimo 3,16", caixa de ferramentas, pintura resistente a corrosão, protetor de ciclista, instalação elétrica externa conforme normas da CNT, para-choques homologado conforme resolução 152, para-barros com lameiros de borracha e protetor lateral. A empresa deverá comprovar ser revenda autorizada da marca ofertada. Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem e manual do veículo no idioma original português do Brasil.

LEIA-SE:

02	02	Uni.	Veículo zero quilômetro tipo caminhão carroceria aberta toco, ano e fabricação a partir de 2.019/2.019, na cor Branco, motor a diesel de no mínimo 4 cilindros; torque de no mínimo 70MKGF e 4.500 cm³ cilindradas, com computador de bordo, direção hidráulica, caixa de mudança de 6 marchas a frente e 1 a ré, todas reduzidas, distancia de entre eixos mínimo de 4.700mm, tração 4x2, freio de motor de cabeçote e freio de motor de válvula tipo Borboleta, tanque de combustível com capacidade mínima de 200 litros, freios de serviço a ar, sendo tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS, carga útil mínima de 10.000 quilos, atender a legislação quanto a emissão de poluentes atmosféricos, com todos os acessórios obrigatórios: Extintor, chave de roda, triangulo, pino de engate e macaco, haste do macaco. A carroceria deverá ser metálica aberta de estrutura sólida com 7 metros de comprimento "interno livre" x 2,60 metros de largura x 0,60 metros de altura, fueiro vertical na altura da cabine, painéis laterais com chapa de aço inteiriço ou bipartido, assoalho metálico em chapa de aço de no mínimo 3,16", caixa de ferramentas, pintura resistente a corrosão, protetor de ciclista, instalação elétrica externa conforme normas da CNT, para-choques homologado conforme resolução 152, para-barros com lameiros de borracha e protetor lateral. Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem e manual do veículo no idioma original português do Brasil.

ONDE SE LÊ:

06	01	Unid.	Veículo automotor novo (zero quilômetro) tipo van, ano e fabricação a partir de 2.019/2.019, motor a diesel turbo de no mínimo 2.2 l, potência mínima de 140CV, transmissão manual de no mínimo 5 (cinco) marchas sincronizadas à frente e 1 (uma) a ré, direção hidráulica, tacógrafo, pintura sólida branca, comprimento mínimo do veículo 6,5 metros, capacidade para 19 lugares, sendo 18 passageiros mais o motorista, ar condicionado duplo "dianteiro e traseiro com duto central contendo iluminação em LED (ar condicionado traseiro, instalado no teto traseiro)", bancos de passageiro individuais reclináveis, com medidas ergonômicas para adultos, revestido em courvin de alta qualidade, cintos de segurança e demais itens de segurança conforme código nacional de trânsito, sensor de estacionamento ré, vidros elétricos, vidros laterais dos passageiros e traseiros com cortinas blackout, desembaçador no vidro traseiro, espelhos retrovisores elétricos, faróis de neblina, iluminação interna em LED, porta pacotes duplo de teto com luzes individuais + LED RGB na parte interna dos porta pacotes, sistema de airbag (motorista), sistema de freios a disco nas quatro rodas; disco dianteiro ventilado com sistemas ABS, sistema de frenagem de urgência (BAS) e distribuição eletrônica de frenagem, saída de emergência, porta lateral corrediça, fechamento central das portas por controle remoto, estribo lateral em alumínio, suporte elevado especial (bagageiro), portas traseiras com vidros, tração traseira, sistema de controle de tração, tacógrafo, volante com regulagem de altura e profundidade, radio AM/FM / MP3 Player, auto falantes (1 par de 6"; 1 par de 6x9), jogo de tapetes de borracha, protetor de cárter e câmbio. A empresa deverá comprovar ser revenda autorizada da marca ofertada. Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem e manual do veículo no idioma original português do Brasil.

LEIA-SE:

06	01	Uni	Veículo automotor novo (zero quilômetro) tipo van, ano e fabricação a partir de 2.019/2.019, motor a diesel turbo de no mínimo 2.2 l, potência mínima de 140CV, transmissão manual de no mínimo 5 (cinco) marchas sincronizadas à frente e 1 (uma) a ré, direção hidráulica, tacógrafo, pintura sólida branca, comprimento mínimo do veículo 6,5 metros, capacidade para 19 lugares, sendo 18 passageiros mais o motorista, ar condicionado duplo "dianteiro e traseiro com duto central contendo iluminação em LED (ar condicionado traseiro, instalado no teto traseiro)", bancos de passageiro individuais reclináveis, com medidas ergonômicas para adultos, revestido em courvin de alta qualidade, cintos de segurança e demais itens de segurança conforme código nacional de trânsito, sensor de estacionamento ré, vidros elétricos, vidros laterais dos passageiros e traseiros com cortinas blackout, desembaçador no vidro traseiro, espelhos retrovisores elétricos, faróis de neblina, iluminação interna em LED, porta pacotes duplo de teto com luzes individuais + LED RGB na parte interna dos porta pacotes, sistema de airbag (motorista), sistema de freios a disco nas quatro rodas; disco dianteiro ventilado com sistemas ABS, distribuição eletrônica de frenagem, saída de emergência, porta lateral corrediça, fechamento central das portas por controle remoto, estribo lateral em alumínio, suporte elevado especial (bagageiro), portas traseiras com vidros, tração traseira, tacógrafo, radio AM/FM / MP3 Player, auto falantes (1 par de 6"; 1 par de 6x9), jogo de tapetes de borracha, protetor de cárter e câmbio. O veículo deverá ser original de fabrica, não serão aceitos veículos adaptados e/ou transformados. Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem e manual do veículo no idioma original português do Brasil.

E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES, COMUNICANDO OS INTERESSADOS VIA E-MAIL.

Itapira, 14 de Agosto de 2019.

Nelson José Consorti Felix

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 113/2019
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTROS)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que a empresa KONICA MINOLTA HEALTCHCARE DO BRASIL IND. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, através do Processo Administrativo n° 9447/19 de 14/08/19, IMPUGNOU O ITEM 01 - APARELHO DE RAIO X FIXO. INFORMAMOS QUE A ABERTURA DO PREGÃO 060/19, ESTÁ SUSPENSA "SINE-DIE" PARA ANÁLISE DA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE SAÚDE. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA OFICIAL, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES, COMUNICANDO OS INTERESSADOS VIA E-MAIL.

Itapira, 14 de Agosto de 2019.

Nelson José Consorti Felix

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Recursos Materiais, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada para o Lote indicado, com o respectivo valor Global entre parênteses: DDHIG DESINTUPIDORA, DEDETIZADORA E HIGIENIZADORA LTDA, CNPJ: 07.959.221/0001-30, para o Lote 01 (R$ 50.900,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 14 DE AGOSTO 2019.

Sra. ROSEMARY TRAFANI

SECRETÁRIA DE RECURSOS MATERIAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS DE 37 M³ PARA RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada para o Item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses: VALLE AMBIENTAL, ENGENHARIA E RESODUOS LTDA, CNPJ: 15.287.142/0001-59, para o Item 01 (R$ 2.005,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 14 DE AGOSTO 2019.

Sr. JOSÉ ALAIR DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 004/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇAS DE USO MENSAL DO SISTEMA DE GESTÃO E AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA PARA PROCURADORIAS MUNICIPAIS – SAJ PROCURADORIAS, A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público através da Secretaria de Negócios Jurídicos RATIFICA a Inexigibilidade nº 004/2019, no valor total de R$ 182.162,20 (Cento e oitenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e vinte centavos); E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 14 DE AGOSTO 2019.

SR. JOSE NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 75/2019

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
RODRIGO FELIPE PINTO BASTOS	46.535.696-5	Professor de Ensino Fundamental II – Artes	412/2019

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 14 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira